



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO  
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232  
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## DECRETO NORMATIVO N.º 49 de 08 de junho de 2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Douradoquara, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando a Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2.014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;

### DECRETA:

**Art. 1º** Tornar público que será realizada a Audiência Pública para elaboração do documento Final do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Douradoquara/MG, com o objetivo de estabelecer as diretrizes e as metas para a educação do Município nos próximos dez anos.

**Art. 2º** A referida Audiência Pública será aberta a toda a sociedade e será presidida pela Comissão Representativa da Sociedade já devidamente instituída conforme Decreto nº 205 de 03 de novembro de 2014, sobre a Coordenação da Secretária Municipal de Educação Telma da Costa Galvão Lemos e o Conselho Municipal de Educação.

### CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

**Art. 3º** Ouvir a população sobre o documento-base do Plano Municipal de Educação; realização de revisão no conjunto de regras existentes a fim de atualizar metas, prazos e estratégias; Dar amplo debate acerca da elaboração do documento Final do Plano Municipal de Educação – PME, a estabelecer as diretrizes e as metas para a educação do município de Douradoquara\MG nos próximos dez anos:

Extrato de P  
Publicado em  
referente \_\_\_\_\_

Comissão P  
Administ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO  
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232  
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais;
- IV - melhoria da qualidade do ensino;
- V - formação para o trabalho;
- VI - promoção da sustentabilidade sócio-ambiental;
- VII - promoção humanística, científica e tecnológica do Município;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação;
- IX - valorização dos profissionais da educação; e
- X - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e da gestão democrática da educação.

**Art. 4º** Prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação dos interessados.

## CAPÍTULO II – DOS PARTICIPANTES

**Art. 5º** A audiência pública contará com a presença de representantes da Comissão Representativa da Sociedade; dos Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE, Sociedade Civil Organizada e DEMAIS CIDADÃOS interessados.

## CAPÍTULO III – DOS EXPOSITORES

**Art. 6º** Haverá expositores conforme as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

**§1º** Cada expositor terá no máximo 30 minutos para sua explanação.

Extrato de Publ  
Publicado em \_\_\_\_\_  
referente \_\_\_\_\_

Comissão Pública  
Administrativa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## CAPÍTULO IV – DA PUBLICIDADE

**Art. 7º** A Audiência Pública será divulgada previamente no site da prefeitura.

**Art. 8º** O regulamento da Audiência Pública estará disponível na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com sede a Rua Isaura de Carvalho nº 183 – Centro – Douradoquara/MG.

## CAPÍTULO V – DO HORÁRIO E LOCAL

**Art. 9º** A Audiência Pública será realizada no dia 09 de junho de 2015 no Clube Municipal SILVIO MARQUES PEDROSA das 13:00 às 17:00 horas

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradoquara 08 de junho de 2015.

Ademir Ramos Rodrigues

Prefeito

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 08 / 06 / 2015  
referente "Edital de convocação de audiência pública".

Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.